aditivo, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista conjunta à Deputada Beth Sahão e ao Deputado Coronel Camilo. Item 45 - Processo RGL nº 7768/2015, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo -METRÔ e a empresa Cabel Industrial Ltda. Foi relator o Deputado Carlão Pignatari com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 46 - Processo RGL nº 151/2016, de interesse TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Via Lettera Editora e Livraria Ltda. Foi relator o Deputado Carlão Pignatari com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 47 - Processo RGL nº 872/2016, de interesse do TCE, que julgou irregular o 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a empresa Consbem Construções e Comércio Ltda. Foi relator o Deputado Orlando Bolçone com voto que concorda com a decisão do TCE e solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 48 - Processo RGL nº 1885/2016, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a empresa Provac Serviços Ltda. Foi relator o Deputado Coronel Camilo com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 49 - Processo RGL nº 2454/2016, de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre o Gabinete do Secretário e Assessorias - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Fiat Automóveis S.A. Foi relator o Deputado Coronel Camilo com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 50 - Processo RGL nº 3466/2016. de interesse do TCE, que julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a empresa Iposeira Gestão de Ativos Ltda. Foi relator o Deputado João Caramez com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, e posterior arquivamento dos autos. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 51 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 4/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que considera regulares. nos autos do processo TC-2069/005/06, a Concorrência Pública e o Contrato firmado entre a Unesp - Campus de Presidente Prudente e a Prudesan - Engenharia e Comércio Ltda. Concedida vista à Deputada Beth Sahão. Item 52 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 5/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que reforma a decisão do Tribunal de Contas do Estado prolatada no processo TC-008568/026/06, que julgou irregular o Contrato celebrado entre a CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental e a empresa Ainyl - Soluções Ltda. Concedida vista à Deputada Beth Sahão. Item 53 (CONCLUSIVA) - Projeto de decreto legislativo nº 6/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que reforma a decisão do Tribunal de Contas do Estado prolatada no processo TC-95/008/08, que julgou irregular o Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Seguranca Pública - Polícia Militar do Estado - 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior e a empresa Constreng Construções e Engenharia Ltda. Concedida vista conjunta à Deputada Beth Sahão e ao Deputado Coronel Camilo. Item 54 (CONCLUSIVA) - Moção nº 4/2016, de autoria do Deputado Feliciano Filho, que apela para a Senhora Presidente da República a fim de que determine aos órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei vislumbrando a inclusão dos gastos com médico veterinário no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, especificamente elencadas no artigo 8° da Lei Federal n.º 9.250, de 26/12/1995. Foi relator o Deputado Teonilio Barba com voto favorável, na forma do substitutivo proposto. Aprovado conclusivamente o substitutivo, conforme voto do relator, e prejudicada a Moção. Item 55 (CONCLUSIVA) - Moção nº 45/2016, de autoria do Deputado Itamar Borges, que apela para o Senhor Presidente da República, a fim de que determine ao Ministro da Fazenda, caso seia inevitável uma fonte extra de arrecadação para ajustar as contas públicas, a elaboração de estudos e a adoção de providências, a fim de criar uma nova alíquota para a CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) sobre a gasolina, ao invés de retomar a CPMF. Foi relator o Deputado Carlão Pignatari com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Teonilio Barba. Item 56 - Requerimento do Deputado Edmir Chedid para que esta Comissão realize audiência pública para discussão da PEC 3/16, a qual confere nova redação ao inciso XII do artigo 115 da Constituição Estadual (teto remuneratório). Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de

Deputado Vaz de Lima - Presidente Sonia Maria Oliveira - Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO **E PLANEJAMENTO**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO. DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida pelo Deputado Orlando Bolçone. Presentes os Senhores Deputados Orlando Bolçone e Teonílio Barba (membros efetivos), Geraldo Cruz (membro substituto) e a Senhora Deputada Célia Leão e os Senhores Deputados André Soares e Doutor Ulysses (membros substitutos eventuais). Ausentes a Senhora Deputada Beth Sahão e os Senhores Deputados Carlão Pignatari, João Caramez, Vaz de Lima, Estevam Galvão, Edson Giriboni, Léo Oliveira, Coronel Camilo e Paulo Correa Jr. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à deliberação do item único da pauta, Projeto de lei Complementar nº 24/2016, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de 150 (cento e cinquenta) cargos de Juiz de Direito Auxiliar (entrância intermediária) para o Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Foi relatora a Deputada Célia Leão com voto favorável ao projeto, com emenda e contrário à emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justica e Redação. Aprovado como parecer o voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 19/04/2017.

Deputado Orlando Bolcone - Presidente Sonia Maria Oliveira - Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO **E PLANEJAMENTO**

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE PRESI-DENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO, PARA O SEGUNDO BIÊ-NIO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para o Segundo Biênio da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos regimentais. Presentes os Senhores Deputados Celso Giglio, Marco Vinholi, Teonílio Barba, Edmir Chedid, Orlando Bolçone, Cássio Navarro, Wellington Moura e Davi Zaia. (membros efetivos). Ausentes os Senhores Deputados Vaz de Lima, Enio Tatto e Edson Giriboni. Havendo número regimental, sob a presidência do Deputado Celso Giglio, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Presidente expôs o motivo da reunião e abriu a palayra para que os membros efetivos presentes apresentassem indicações para o cargo de Presidente da Comissão. O Senhor Deputado Davi Zaia indicou o Senhor Deputado Celso Giglio. O presidente passou a palavra para o Deputado Orlando Bolçone. Não havendo discussão, foi aprovado, por unanimidade, e convidado a assumir os trabalhos o Deputado Celso Giglio. O Senhor Presidente eleito agradeceu e passou a palavra aos demais membros efetivos para que fizessem suas indicações para o cargo de Vice-Presidente da Comissão. O Senhor Deputado Edmir Chedid indicou o Senhor Deputado Welington Moura, que foi eleito por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente propôs que as reuniões ordinárias fossem mantidas às quartas-feiras, às 14h30m. O Deputado Edmir Chedid sugeriu que a reunião ordinária fosse às 14h00m. Ficou estabelecido, portanto, que as reuniões ordinárias serão às quartas-feiras, às 14h00m. Após os cumprimentos aos eleitos e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu, Angela Nakamura, Analista Legislativa, secretariei, e da qual lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, e a correspondente transcrição taquigráfica, tão logo concluída, integrará para todos os fins esta ata. Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em doze de abril de dois mil e dezessete.

Celso Giglio - Presidente Angela Nakamura - Secretária

Atos Administrativos

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12

GISELE DE SIQUEIRA CAMPOS PEREIRA. RG nº 26117917. matrícula nº 26215, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº3221/2017);

JOSÉ CARLOS MAZZO, RG nº 3349387, matrícula nº 12968. do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03/05/2017.

(Decisão nº3222/2017);

KARLA ANDREIA DOS SANTOS LIMA, RG nº 263654692 matrícula nº 26696, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011 (Decisão nº3223/2017);

KELLY SOARES ALMEIDA. RG nº 454814914. matrícula nº 27164, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR II. do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no

Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº3224/2017):

RAFAEL JUNQUEIRA STEFAN, RG nº 302744447, matrícula nº 24146, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III. da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3225/2017):

SHEILA MARA MACHADO MENDES DA SILVA, RG nº 241326643, matrícula nº 26522, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011

(Decisão nº3226/2017):

WEBER MAGANHATO JUNIOR, RG nº 219701027, matrícula nº 27103, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 03/05/2017.

(Decisão nº3227/2017):

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO MARMO FOGACA, RG nº 18663581-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Comple mentar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO DE ARAUJO.

(Decisão nº3228/2017):

DIORAI LEÃO DA COSTA, RG nº 8580752, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de Lei 1136, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº3229/2017):

FELIPE AUGUSTO BALDUINO, RG nº 41316706, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SOC-I do Ouadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Comple mentar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.

(Decisão nº3230/2017);

KARINE CARVALHO SANTOS MORAIS, RG nº 28202320, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assem bleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GISELE DE SIQUEIRA CAMPOS PEREIRA.

(Decisão nº3231/2017);

LEONARDO CESAR DA SILVA, RG nº 35125159-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PAR-LAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ CARLOS MAZZO, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3232/2017);

LEVI CRISTIANO ROSSI, RG nº 47687556, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL). com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de WEBER MAGANHATO JUNIOR, ficando exonerado do cargo de ASSIS-TENTE PARLAMENTAR III na data de sua posse

(Decisão nº3233/2017);

LOREN BRIGIDA SELIS DOS SANTOS, RG nº 46702043-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR IV. do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneracão de LILIANE SANTOS CARDOSO.

(Decisão nº3234/2017);

MARCO AURELIO RODRIGUES, RG nº 246353405, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LEVI CRISTIANO ROSSI, ficando exonerado do cargo de ASSIS TENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse

(Decisão nº3235/2017);

MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR, RG nº 24919645-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR II, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SHEILA MARA MACHADO MENDES DA SILVA.

(Decisão nº3236/2017);

MARINA CECCATO MENDES, RG nº 25991230, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARISA DA SILVA MELLO.

(Decisão nº3237/2017);

MARISA DA SILVA MELLO, RG nº 11816245-7, para exercer, em comissão, o cargo de GESTOR DE DIVISÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSUÉ ROCHA, ficando exonerado do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO na data de sua posse.

(Decisão nº3238/2017);

PEDRO VERISSIMO FERNANDES, RG nº 47088688-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Comple mentar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº3239/2017);

RODOLFO MARINHO DA SILVA, RG nº 41026933, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARCO AURÉLIO RODRIGUES.

(Decisão nº3240/2017);

ROSA MARIA BARRETO CARDOSO, RG nº 23833335-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de KARLA ANDREIA DOS SANTOS LIMA.

(Decisão nº3241/2017):

SUELI SCARSO PEDUTI, RG nº 5636589-5, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO CESAR DA SILVA.

(Decisão n°3242/2017): TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 2541/2017, publicada em 04/04/2017, de nomeação de JOSE DA COSTA, RG nº 7842778, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III. da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3243/2017):

a Decisão nº 2884/2017, publicada em 13/04/2017, de nomeação de LOREN BRIGIDA SELIS DOS SANTOS, RG n° 46702043-7, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3244/2017):

(Decisão nº 3247/2017);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho G.E.D., de que trata o Art. 3°, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25126. MARCIA YUMI INOUE (Decisão nº 3245/2017):

Mat 13924, HELOISA GONZAGA LEGNARO (Decisão nº 3246/2017); Mat 17834, MARIA APARECIDA DE PAULA

Mat 4758, MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO (Decisão nº3248 /2017):

Mat 11527, JACKSON NELSON MENDES ALMEIDA

(Decisão nº 3249/2017): Mat 26136, THIAGO DE ARRUDA CAMPOS

(Decisão nº3250 /2017);

Mat 16365, LUIS SHOITI YVATA (Decisão nº 3251/2017);

Mat 12123, SILVANO GIL DE ALMEIDA

(Decisão nº 3252/2017):

Mat 3422, HELENITA HELENA CODATO

(Decisão nº 3253/2017);

Mat 16728 JOÃO BATISTA DE LIMA

(Decisão nº 3254/2017); Mat 21604, MARCOS ROGERIO LEROIS

(Decisão nº 3255/2017); Mat 26054, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LACERDA

(Decisão nº 3256/2017); Mat 22324, RICARDO ROCHA FERREIRA

de 27/04/2017 (Decisão nº 3258/2017);

(Decisão nº 3257/2017):

Mat 24550, FERNANDO GONCALVES ENTRATICE (Decisão nº 3259/2017);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho -G.E.D., de que trata o Art. 3°, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15064, FÁBIO CARLOS WERNECK LORENZI, a partir

Mat 25123, CLEUSA SOUZA LIMA BUENO, GED Nível VII

Mat 25126, MARCIA YUMI INOUE, GED Nível V (Decisão nº 3260/2017);

Mat 19272, CARLOS JOSÉ DA SILVA, GED Nível V

(Decisão nº 3261/2017);

Mat 13924, HELOISA GONZAGA LEGNARO, GED Nível VIII Mat 17834, MARIA APARECIDA DE PAULA, GED Nível VI

Mat 4758, MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO. Mat 13131, TATIANA MARIA OMETTO CASALE, GED Nível I

(Decisão nº 3262/2017);

Mat 26964, CILENE RODRIGUES PEREIRA, GED Nível IX Mat 25769, FERNANDO ROSENDO COSTA DA SILVA, GED

Mat 26537, FLAVIA FARIAS LUZ, GED Nível V

(Decisão nº 3263/2017); Mat 11527, JACKSON NELSON MENDES ALMEIDA, GED Nível VI

Mat 22324, RICARDO ROCHA FERREIRA, GED Nível I Mat 26198, SERGIO RICARDO DE CARVALHO, GED Nível V (Decisão nº 3264/2017);

Mat 24560, TALITHA VIEGAS BORGES, GED Nível IX

(Decisão nº 3265/2017); Mat 16365, LUIS SHOITI YVATA, GED Nível VI

Mat 12123, SILVANO GIL DE ALMEIDA, GED Nível I

(Decisão nº 3266/2017); Mat 22923, JOSIANE RIBEIRO MUNIZ DE CERQUEIRA, GED Nível I

Mat 14342, LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI, GED Nível I Mat 16940, SILVIO BEZERRA TORRES, GED Nível I

Mat 23807, TATIANA LIMA SARMENTO PANOSSO, GED Nível I (Decisão nº 3267/2017);

Mat 26821, ROSEMERY APARECIDA POSSO, GED Nível III Mat 21882, SAUL ANTONIO AZZINI, GED Nível VI

(Decisão nº 3268/2017): Mat 26954, DECIO PEREIRA DE MORAES, GED Nível X

Mat 26971, DEISE ALVES, GED Nível IX

Mat 26987, MARLI DE ARAUJO CORNET, GED Nível VI (Decisão nº 3269/2017):

Mat 24550 FERNANDO GONCALVES ENTRATICE GED Nível IX

(Decisão nº 3270/2017):

PROCESSO RG Nº 7171/88

Interessada: ELIANE FONTANA Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal, o(a) senhor(a) ELIANE FONTANA, R.G. nº 131460195, matrícula nº 5005, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SOC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 12381 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público, perfazendo um total de 33 ano(s), 11 mes(es) e 2 dia(s) de tempo de contribuição computado até 28/02/2017, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 197/2017, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XIV, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993; 4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2 e 3; 5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 3218/2017):

PROCESSO RG Nº 5412/2016

Interessado: Celso Mitsuhiro Matsumoto, matrícula nº 16.149 Assunto: Solicitação Incorporação da Gratificação de Controlador de Programa de Qualidade, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, alínea "a" e "b" da XIV Consolidação de seu Regimento Interno bem como, diante do contido nos autos do Processo RG nº 5412/2016, em especial nos Pareceres nº 83-2/2016 e 563-2/2016 e nas Manifestações nº 41-2/2016 e 70-2/2016, todos da Procuradoria da Alesp que acolhe, JULGA IMPRO-CEDENTE, por maioria, o recurso interposto pelo interessado (fls. 28/31), o senhor Celso Mitsuhiro Matsumoto, matrícula nº 16.149, em face da Decisão prolatada pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos (fls. 26) de indeferimento, do requerimento formulado de incorporação, da Gratificação de Controlador de Programa de qualidade, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo, mantendo-se incólume a r. Decisão recorrida.

DECIDE, ainda, por maioria, dar caráter normativo a presente decisão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não admitindo-se a incorporação da Gratificação de Controlador de Programa de Qualidade de que trata a Resolução nº 783/1997, nos termos do artigo 133, da Constituição do Estado de São Paulo, por falta de amparo legal.

(Decisão nº 3219/2017);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução nº 905, de 30 de abril de 2015, que "institui a Ouvidoria do Parlamento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e dá outras providências", decide:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 905, de 30 de abril de 2015, fica designada, em recondução, para exercer a função de Ouvidor Titular da Ouvidoria do Parlamento

até 14 de março de 2019, a nobre Deputada MARCIA LIA. Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

Parágrafo único - Fica anulada a Decisão nº 2576, de 2017. da Mesa.

(Decisão nº 3220/2017);